



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Discussão Pública

O Presidente da Câmara faz saber que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Ourique na sua Reunião Ordinária de 8/04/2009, deliberou submeter a discussão pública o "Projecto de Alteração ao Loteamento Urbano do SUDOESTE/2001", de iniciativa municipal, que incide sobre o prédio urbano, com a área de 8605,99m² descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourique sob o n.º 1873/20010605, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 86.º da Secção Y, sito na Rua Gonçalo Nobre Valente, em Ourique, prevendo as seguintes alterações:

- Rectificação da desconformidade das edificações existentes relativamente ao regulamento do loteamento e alteração da área do lote N.º 9, por forma a regularizar as alterações em causa.
- Aumento do número de fogos.

O período de discussão pública decorrerá durante 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente Aviso na 2.ª Série do Diário da Republica, permanecendo o processo na Secção Administrativa da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, onde poderá ser consultado neste período, durante os dias úteis das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões relativamente às alterações em causa, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos, se publica este aviso e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Ourique, 24 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara

/Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo/